

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ: 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

Ata de Reunião do Conselho de Administração

- 1. Data, hora e local:** Reunião realizada em 19 de dezembro de 2024, às 09:30h, na sede da Tagma Gestão Logística S.A. ("Companhia" ou "Tagma"), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.
- 2. Convocação e presença:** Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada por meio do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 12 de dezembro de 2024. Presentes os membros em exercício do Conselho de Administração, os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Décio Carbonari de Almeida; Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Júnior; e Mário Sérgio Moreira Franco.
- 3. Mesa:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Secretário: Evandro Luiz Coser.
- 4. Ordem do dia:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) Eleição e/ou reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 23, inciso V, do Estatuto Social; (ii) Apresentação dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria, referentes ao 3º trimestre de 2024, conforme dispõe o artigo 22, inciso V, parágrafo 2º, do Regulamento do Novo Mercado; (iii) Aprovar o orçamento próprio do Comitê de Auditoria da Companhia para o ano calendário de 2025, conforme dispõe o artigo 22, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado; (iv) Autorizar e aprovar a abertura de filial da Controlada Tagma Logística de Armazéns LTDA. localizada na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, conforme dispõe o artigo 23, inciso XXVI, do Estatuto Social da Companhia; e (v) Renovação da apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Administradores (D&O – Directors and Officers).
- 5. Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i) Deliberaram a reeleição dos Srs. (i) **NIVALDO TUBA**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G nº. 7.649.313-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 988.257.478-53, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) **RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.617.066-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.908.328-78, para os cargos de Diretor Administrativo-Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores; e (iii) **TARCÍSIO FRANCISCO FELISARDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.584.698-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.227.558-82, como Diretor sem designação, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e com endereço profissional

na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Av. Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655.

- a. Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram reeleitos, e dele tomaram posse mediante a assinatura do Termo de Posse e Declaração lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos estabelecidos nos Artigos 147 e 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Resolução CVM 80/22, artigo 46, § único e artigo 2ª do Anexo K, ficando arquivado na sede social da Companhia.
- b. O mandato dos Diretores ora reeleitos vigorará por 2 (dois) anos, até 19 de dezembro de 2026.

(ii) Tomaram ciência da apresentação dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria, referentes ao 3º trimestre de 2024, conforme dispõe o artigo 22, inciso V, parágrafo 2º, do Regulamento do Novo Mercado;

(iii) Aprovaram o orçamento próprio do Comitê de Auditoria da Companhia para o ano calendário de 2025, nos termos do Art. 22, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado;

(vi) Aprovaram e autorizaram, nos termos o artigo 23, inciso XXVI, do Estatuto Social da Companhia, a abertura de filial da Controlada Tegma Logística de Armazéns LTDA. localizada em Joinville - SC; e

(v) Aprovaram e autorizaram a renovação da apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Administradores (D&O – Directors and Officers), junto à seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A, com limite máximo de indenização no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), por ocorrência ou evento, sem reintegração automática, para vigência no período de 29/12/2024 até 29/12/2025.

6.Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2024, às 09:30 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Evandro Luiz Coser, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Décio Carbonari de Almeida; Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Júnior; e Mário Sérgio Moreira Franco.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Evandro Luiz Coser
Secretário

THIS IS A FREE TRANSLATION FROM PORTUGUESE TO ENGLISH. THE ORIGINAL VERSION IN PORTUGUESE
PREVAILS FOR ALL PURPOSES

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.144/0001-18

N.I.R.E 35.300.340.931

MINUTE OF THE EXECUTIVE BOARD MEETING

- 1. Date, Time and Place:** Held on December 19, 2024, at 09:30 a.m., at the headquarters of Tagma Gestão Logística S.A. ("Company" or "Tegma"), in the city of São Bernardo do Campo, state of São Paulo, at Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.
- 2. Call Notice and Attendance:** Pursuant to Article 22, paragraph 1, of the Company's Bylaws, the meeting was called through the Call Notice transmitted electronically to the directors on December 12, 2024. Present were the acting members of the Board of Directors, Messrs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Décio Carbonari de Almeida; Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Júnior; and Mário Sérgio Moreira Franco.
- 3. Presiding Board:** Chairman: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Secretário: Evandro Luiz Coser.
- 4. Agenda:** To resolve on the following matters: (i) Election and/or reelection, as the case may be, of the members of the Company's Executive Board, pursuant to Article 23, item V, of the Bylaws; (ii) Presentation of the work carried out by the Audit Committee, referring to the 3rd quarter of 2024, as provided for in article 22, item V, paragraph 2, of the Novo Mercado Regulation; (iii) To approve the Company's Audit Committee's own budget for the calendar year 2025, as provided for in Article 22, item I, of the Novo Mercado Regulation; (iv) To authorize and approve the opening of a branch of the Subsidiary Tagma Logística de Armazéns LTDA. located in the city of Joinville, state of Santa Catarina, as provided for in article 23, item XXVI, of the Company's Bylaws; and (v) Renewal of the Directors and Officers (D&O) Liability insurance policy.
- 5. Resolutions:** The members present, by unanimous vote, without any reservations or restrictions:

(i) Resolved on the reelection of Messrs. (i) **NIVALDO TUBA**, Brazilian, widower, business administrator, bearer of identity card R.G nº. 7.649.313-1, registered with the CPF/MF under No. 988.257.478-53, for the position of Chief Executive Officer of the Company; (ii) **RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO**, Brazilian, married, business administrator, bearer of Identity Card R.G. No. 9.617.066-9 SSP/SP, registered with the CPF/MF under No. 073.908.328-78, for the positions of Administrative-Financial Officer and Investor Relations Officer; and (iii) **TARCÍSIO FRANCISCO FELISARDO**, Brazilian, married, business administrator, bearer of Identity Card R.G. No. 17.584.698-4 SSP/SP, registered with the

CPF/MF under No. 050.227.558-82, as Director without designation, all resident and domiciled in the city of São Paulo, state of São Paulo, and with professional address in the city of São Bernardo do Campo, state of São Paulo, at Av. Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655.

a. The Executive Officers accepted the positions for which they were reelected, and took office by signing the Instrument of Investiture and Declaration drawn up in the Book of Minutes of Meetings of the Company's Executive Board, under the terms established in Articles 147 and 149 of Law No. 6,404/76, as amended, and in CVM Resolution 80/22, Article 46, Sole Paragraph and Article 2 of Exhibit K, being filed at the Company's headquarters.

b. The term of office of the Executive Officers re-elected herein shall be in force for two (2) years, until December 19, 2026.

(ii) Were aware of the presentation of the work carried out by the Audit Committee, referring to the 3rd quarter of 2024, as provided for in article 22, item V, paragraph 2, of the Novo Mercado Regulation;

(iii) Approved the Company's Audit Committee's own budget for the calendar year 2025, pursuant to Article 22, item I, of the Novo Mercado Regulation;

(iv) Approved and authorized, pursuant to article 23, item XXVI, of the Company's Bylaws, the opening of a branch of the subsidiary Tagma Logística de Armazéns LTDA. located in Joinville - SC; and

(v) Approved and authorized the renewal of the Civil Liability insurance policy for Directors and Officers (D&O), with the insurance company Zurich Minas Brasil Seguros S/A, with a maximum indemnity limit in the amount of R\$ 80,000,000.00 (eighty million reais), per occurrence or event, without automatic reinstatement, to be effective from 12/29/2024 to 12/29/2025.

6. Closing: There being nothing more to be discussed, the meeting was adjourned, from which the present minutes were drawn up, which, read and found to be in compliance, were signed by all. São Bernardo do Campo, December 19, 2024, at 9:30 am. Signatures: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, President; (aa) Evandro Luiz Coser, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Décio Carbonari de Almeida; Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Júnior; and Mário Sérgio Moreira Franco.

This is a true copy of the minutes drawn up in the proper Book.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
President

Evandro Luiz Coser
Secretary